

DIRETORIA ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO

EDITAL DAG nº 03/2003

ALTERA EDITAL DAG 02/2003, QUE TRATA SOBRE PREENCHIMENTO DE VAGAS EXISTENTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, DESTINADAS À REABERTURA DE MATRÍCULAS, TRANSFERÊNCIAS E CANDIDATOS PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Acadêmico de Graduação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Calendário de Atividades de 2003/2004, considerando a aprovação pelo CONSEPE da Resolução CONSEPE 082/2003, faz as seguintes correções do Edital DAG nº 02/2003, de 05/12/2003:

EDITAL

Artigo 1º - O artigo 2º e seus incisos do Edital DAG 02/2003, passam a vigorar com seguinte redação: "As vagas poderão ser preenchidas, obedecendo a seguinte ordem de prioridade:

- I. reabertura de matrículas trancadas ou em situação de abandono;
 - II. alunos da Universidade São Francisco candidatos à transferência interna;
 - III. candidatos transferentes de mesmo curso de outras instituições ;
 - IV. candidatos transferentes de cursos afins de outras instituições;
 - V. candidatos portadores de diploma de curso superior da Universidade São Francisco;
 - VI. candidatos portadores de diploma de curso superior de outras instituições.
- (...)"

Artigo 2º - O artigo 3º e os incisos I e II do Edital DAG 02/2003 passam a vigorar com a seguinte redação: "As hipóteses de que tratam os incisos II a VII do artigo anterior, obedecerão o que segue:

- I. Somente serão aceitas transferências para os cursos oferecidos em regime anual, desde que não seja necessário a reabertura de disciplinas extintas de currículos em extinção.
- II. Serão aceitas transferências de outras instituições, para os cursos oferecidos em regime semestral, desde que existam vagas e seja apresentado pelo requerente a respectiva guia de transferência."

Artigo 3º: Este Edital corrige e complementa o Edital DAG 02/2003, mantendo os demais artigos, incisos e parágrafos, revogando disposições contrárias.

Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Bragança Paulista, 23 de dezembro de 2003.

Prof. Milton Mayer
Diretor Acadêmico de Graduação/USF



CÂMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA Av. SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 218 - CEP 12916-900 - FONE: (11) 4034-8000 - FAX: (11) 4034-1825
CÂMPUS DE CAMPINAS ROD. GEN. MILTON TAVARES DE LIMA, 1572 - CEP 13083-680 - DISTRITO DE BARÃO GERALDO - FONE: (19) 3289-3999
CÂMPUS DE ITATIBA RUA ALEXANDRE RODRIGUES BARBOSA, 45 - CENTRO - CEP 13251-040 - FONE: (11) 4534-8000 - FAX: (11) 4524-1933
CÂMPUS DE SÃO PAULO Rua Hannemann, 352 - Pari - CEP 03031-040 - Fone: (11) 3315-2000 - Fax: (11) 227-8183